



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 6 de junho de 2023  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA - 2º TURNO**

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2023:**

dá nova redação ao art. 67 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT), com as emendas aprovadas em dois turnos: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 e EMENDA ADITIVA Nº 1.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria <u>de 2/3</u>			
	70	0	03
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
<b>Somatório</b>	70	0	03

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

ROAN PEDRA  
E ANDERSON

**Presidente da CMNV-ES**

**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.